

# EDITAL

## Matrículas do 1º Ano do Ensino Básico Ano Letivo 2016/2017

Encontram-se abertas as matrículas para as crianças que pretendem frequentar 1º ano do ensino básico. O pedido de matrícula é apresentado entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho de 2016.

A matrícula de crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das atividades.

As matrículas são realizadas nas:

### Escola EB 2,3 de Alfena

- 2ª feiras, 4ª feiras e 6ª feiras das 9 horas às 12 horas e
- 3ª feiras e 5ª feiras das 13 horas às 17 horas

### Escola Secundária de Alfena

- 2ª feira a 6ª feira das 9:30 horas às 16:00 horas.

Alfena, 14 de abril de 2016

A Diretora,

  


**AVISO**  
**MATRÍCULA – 1º ANO DO ENSINO BÁSICO**  
**ANO LETIVO 2016/2017**

Avisam-se todos os interessados que de 15 de abril até 15 de junho de 2016, decorrem as matrículas do 1º ano do ensino básico, para todas as crianças que completem seis (6) anos de idade até 15 de setembro de 2016 (Condicionalis até 31/12/2016).

Todas as inscrições deverão ser efetuadas nas:

**Escola EB 2,3 de Alfena**

- 2ª feiras, 4ª feiras e 6ª feiras das 9 horas às 12horas e
- 3ª feiras e 5ª feiras das 13 horas às 17 horas

**Escola Secundária de Alfena**

- 2ª feira a 6ªfeira das 9:30 horas às 16:00 horas.

**DOCUMENTOS A APRESENTAR**

• **Fotocópias e Originais dos seguintes documentos:**

- Cédula Pessoal ou Cartão Cidadão
- N.I.F (Nº Contribuinte) Aluno (no caso de não possuir Cartão Cidadão)
- Cartão de utente do aluno (no caso de não possuir Cartão Cidadão)
- Número N.I.S.S. da Segurança Social do aluno (no caso de não possuir Cartão Cidadão)
- Atestado Médico
- Boletim de vacinas atualizado
- Uma (1) foto tipo Passe
- N.I.F. (Nº Contribuinte) de Pai, da Mãe e Enc.Educação
- B.I./C.Cidadão de Pai, da Mãe e Enc.Educação
- Declaração Seg.Social comprovativa do Escalão de Abono - ano 2016
- No caso de situação de desemprego: Declaração comprovativa da situação de desemprego a 3 ou mais meses emitida pelo Centro de Emprego.
- No caso de pais separados: Declaração comprovativa do Poder Paternal
- Outros documentos definidos em impresso próprio e preenchidos presencialmente.

Alfena, 14 de abril de 2016

